

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2018 SÃO MARTINHO/RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 32.650,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

| | |
|---|--------------|
| 2005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Trânsito | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 200,00 |
| 1009 – Sinalização de Estradas Rurais e Vias Urbanas com Monitoramento Urbano | |
| 3390.39.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|--------------|
| 2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 1.500,00 |
| 3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ 2.200,00 |

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---------------|
| 2051 – Folha de Pagamento Transporte Escolar Escolar – MDE | |
| 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil | R\$ 7.500,00 |
| 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil | R\$ 10.880,00 |
| 2056 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60% | |
| 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ 1.000,00 |
| 2062 – Transporte Universitário/Servidores Estudantes | |
| 3390.18.00.00.00 – Auxílio financeiro a estudante | R\$ 100,00 |

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| | |
|---|--------------|
| 2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de consumo | R\$ 2.300,00 |
| 2027 – Participação em consórcio de saúde | |
| 3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação | R\$ 300,00 |
| 1127 – Equipamentos e material permanente | |

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 670,00

T O T A L R\$ 32.650,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINTE DO PREFEITO

2045 – Atividades do Controle Interno

3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 400,00

3390.14.00.00.00 – Diárias – civil R\$ 1.320,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

05 – ASSESSORIA JURIDICA

2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 400,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2008 – Manutenção DA Secretaria de Finanças

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3390.36.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2014 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R\$ 10.000,00

2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R\$ 1.000,00

1031 – Capacitação dos servidores da Educação

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 590,00

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 290,00

2059 – Manutenção da Educação Infantil - MDE

3190.11.00.00.00 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 7.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2022 – Reestruturação Construção e Manutenção de pontilhões e bueiros

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 990,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R\$ 500,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO CULTURA E TURISMO

1089 – Realização de Eventos Culturais, folclóricos, tradicionalistas e cívicos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 260,00

2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos

3390.47.00.00.00 – Obrigações tributários e contributivos R\$ 400,00

TOTAL GERAL R\$ 32.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER

Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração